



PREFEITURA DE
Caririáçu



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃO DA PREFEITURA DE CARIRIÁÇU -CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição de equipamentos e materiais permanente para melhor desempenho das atividades das Secretarias Municipais do Município de Caririáçu-Ceará, pois objetiva dar resolutividade aos trabalhos desempenhados pelos seus servidores, como também melhor atendimento à população com mais agilidade e eficiência. Vale ressaltar também que atualmente as Secretarias Municipais estão carente de equipamentos e materiais permanente, desta forma se faz necessário a aquisição dos referidos equipamentos.

3. METODOLOGIA

3.1. A aquisição a ser realizada justifica-se na embasada nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, Decreto 3.555/2000, e Lei 8666/93 e na Lei 123/06 e suas alterações posteriores e Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

3.2. A modalidade adotada será o PREGÃO em sua forma Presencial.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO(S) EQUIPAMENTO(S) E DO VALOR ESTIMADO

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO(S) EQUIPAMENTO(S) E MATERIAIS A SEREM LICITADOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, E QUANTIDADE POR SECRETARIA ANEXO I.A JUNTO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	CABO DE REDE LAN - 4 pares trançados - 8 vias - 24 awg - cat 5; caixa com 305 metros.	CX	4	R\$ 367,12	R\$ 1.468,48
02	CAIXA DE SOM PARA PC entrada usb 2.0 3w rms.	UND	4	R\$ 31,86	R\$ 127,44
03	COMPUTADOR: com processador Core i3 de 3.3ghz ou superior; Memória RAM: no mínimo 4gb DDR3; HD: no mínimo 500gb de 7200rpm; portas usb: 6 portas usb 2.0; rede: lan 100/1000 mbps rj45; som one board high definition; conexões traseiras: ps2 mouse e teclado, 1 conector rj45, 3 x áudio; leitor/gravador de cd/dvd: sim; mouse: usb 2.0 óptico com scroll (rolagem); teclado: usb 2.0 padrão abnt2; caixa de som: sim; monitor: no mínimo led 17 polegadas hd widescreen alimentação 110/220w, com entrada e cabo de vídeo	UND	24	R\$ 2.696,06	R\$ 64.705,44

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

2



PREFEITURA DE

Caririáçu

	incluso. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 CD com drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor, 01 cabo de vídeo; voltagem: bivolt (manual).				
04	CONECTOR RJ-45 MACHO 8 vias cat5e. pct/100 und.	PCT	2	R\$ 67,08	R\$ 134,16
05	DATA SHOW- PROJETOR com resolução mínima de 800x600 – hdmi. Bivolt, contendo entradas hdmi, vga, avca e usb.	UND	4	R\$ 3.307,50	R\$ 13.230,00
06	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR ATX: no mínimo 230w (real) o equivalente a 450w nominal; pinagem: 20+4 pinos, 2x sata, cpu 4 pinos x 2x hd; fan cooler: 1 ventilador de 8 cm – silencioso; chave seletora 110v/220v.	UND	11	R\$ 64,18	R\$ 705,98
07	GPS DIGITAL. Características: memória interna: 3,7 gb; bateria: 2 aa resistente a água ipx7, com entrada micro sd (mapa city) com bússola eletrônica, com altímetro barométrico; com visor colorido e nítido de 2,2 polegadas aproximadamente, receptor gps de alta sensibilidade com suporte ao hotfix® e ao glonass, mapa base mundial com relevo sombreado.	UND	1	R\$ 425,60	R\$ 425,60
08	HD DESKTOP: com capacidade mínima de 500 GB; interface sata e, no mínimo, 7200rpm.	UND	2	R\$ 320,67	R\$ 641,34
09	HD EXTERNO: capacidade mínima 1TB; interface: usb 3.0; rotação: 5400 rpm; taxa máxima de transferência: até 4,8 gbps (usb 3.0); compatibilidade: sistema operacional windows xp sp3, windows vista®, windows 7, windows® 8 ou superior, distros linux e mac os x.	UND	6	R\$ 402,33	R\$ 2.413,98
10	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPÁTIVEL: Velocidade de impressão na cor preta a 600 x 600 dpi e 1200 x 600 dpi: 30ppm. Velocidade de digitalização: p&b: menos de 5 segundos/ escalas de cinza: menos de 5 segundos / colorido: menos de 10 segundos modo de digitalização: adf, ardf, twain via network and usb, wia, scan-to-email, scan-to-folder, scan- to-ftp, scan-to-usb. Tipo de papel: papel padrão: carta, ofício, meio carta, executive, f, folio, a4, a5, a6; papel customizado: 100 x 148 mm até 216 x 356 / bypass: carta, ofício, meio carta, executivo, a4, a5, a6 / envelopes: com10, monarca, c6, c5, dl; customizado: 90 x 148	UND	6	R\$ 863,27	R\$ 5.179,62

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

2



PREFEITURA DE
Caririáçu



	mm. Capacidade de papel: 250 folhas + bypass 50 folhas. Digitalização duplex: automático. Conectividade: usb 2.0 e rede ethernet. Sistema operacional compatível: windows® 7 windows vista® microsoft® windows® xp, server 2003, server 2008 mac os x v10.4, v10.5, v10.6 linux. Consumo de energia: max: 850w / energy saver: menos de 10w energy star (versão 1.2) voltagem: 110v.				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPATÍVEL. Com as seguintes características desejáveis: com impressão Frente e Verso em Preto e Branco. Com conexões USB e Wireless. Com Velocidade de impressão da primeira página: em até 5,4 segundos; em até 12,9 segundos (100V) na cor Preta. Com Resolução máxima da Impressão a Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados. Com Ciclo mensal de trabalho 750 a 4000 páginas; Máximo mensal (carta): até 80.000 páginas. Com Capacidade da Bandeja 1: 100 folhas; bandeja 2 de entrada: 250 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas. Compatível com os Sistemas Windows (XP e Posteriores), Mac: OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks, OS X 10.10 Yosemite; Internet; USB; HD 1 GB. Resolução ótica. Até 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Bits. Voltagem 110V. Conteúdo da Embalagem: 01 Impressora, acompanha 01 cartucho preto pré-instalado, Guia de Instalação, CD de Software, Guia de garantia, Cabo de alimentação e Cabo USB.	UND	2	R\$ 3.445,18	R\$ 6.890,36
12	IMPRESSORA A3 COM IMPRESSÃO EM 6 CORES COM TECNOLOGIA ECOTANK. Principais funcionalidades: impressão em tamanhos até o a3+; qualidade de imagem de até 5.760 x 1440dpi; conectividade: conexões usb 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade: windows xp/xp professional x64 edition/vista/7/8; mac os x 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x. Velocidade de impressão: até 15 ppm em preto e 15 ppm em cores. Capacidade máxima: 100 folhas de papel a4 (75g/m2) e capacidade de saída de papel: 40 folhas de papel a4 (75g/m2) tamanhos de papel suportados: a4, 4'x 6', 5' x 7', 8' x 10', carta (8.5' x 11'), 11' x 14', 12' x 12', 13' x 19', b (11' x 17'), a3+, super b (13' x 19'). Tipos de papel	UND	1	R\$ 4.363,64	R\$ 4.363,64

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

sc



PREFEITURA DE
Caririáçu



	premium glossy photo paper, premium semigloss photo paper. Área de impressão: 111 cm (comprimento)x 33 cm (largura) (13' x 44') rendimento para impressão de até 1.500 fotos no tamanho 10x15cm energia 110v. Itens inclusos: 01 impressora, suprimentos: 6 garrafas de tinta (preto, ciano, magenta, amarelo, ciano claro e magenta claro); cabo de alimentação, cd de instalação e softwares guia de instalação rápida manual do usuário cabo usb. Garantia 1 ano do fabricante.				
13	IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA DE FÁBRICA. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; cabo usb incluso: sim. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel a4. Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4. Tamanhos de papel suportados: a4, a5, a6, b5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), carta (8 1/2x11pol.), ofício (8 1/2x14pol.), meia carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), dl (110x220mm), c6 (114x162mm). Tipos de papel suportados: comum, papéis especiais (papel matte, glossy, semi glossy, high quality inkjet paper. conectividade: conexões: usb 2.0 de alta velocidade / wi-fi. compatibilidade: windows xp/xp professional x64 edition/vista/7/8/8.1, mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x. scanner resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi. cópia tamanho das cópias: carta/ a4 ou 10 cm x 15 cm. número de cópias: 1 ou 20. requerimentos elétricos voltagem: bivolt; consumo elétrico: 11,0w em operação e 1,3w em repouso. pacote: 01 impressora, um cd de driver, 01 cabo de alimentação, 01 cabo usb, 04 tubos de tinta.	UND	10	R\$ 1.263,00	R\$ 12.630,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPATÍVEL. Com as seguintes características: com velocidade de impressão (preto e branco): normal: até 28 ppm 17 - velocidade de impressão (cor): normal: até 28 ppm 17. Com primeira página impressa (pronta): preto e branco: em até 8,9 segundos, cor: em até 9,8 segundos 19. Com ciclo de trabalho	UND	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



	(mensal, a4): até 50.000 páginas 8. Com volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000. Com qualidade de impressão na cor preta: 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Com qualidade de impressão colorida: 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Com conectividade, padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade, porta de rede gigabit ethernet 10/100/1000 base-tx incorporada. Requisitos mínimos de sistema: compatíveis com os sistemas operacionais: Windows XP e posteriores, MAC OS e as principais distros Linux do mercado.				
15	MÁQUINA DE XEROX COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPATÍVEL: scanner: scan-to-usb/sd, scan-to-email (pop, smtp, imap4), scan-to-folder (smb / ftp / ncp ²), scan-to-url ¹ rede digitalização twain, scanner wsd; resolução até 600 dpi; modo de digitalização: p&b: texto, texto / arte, texto / foto, foto, escala de cinza / colorido: texto / foto, fotográfico brilhante, acs; interface padrão: ethernet 10base-t/100base-tx, gigabit ethernet (1000base-t); velocidade de digitalização: 50 ipm @ 300 dpi p&b (carta/a4) / 25 ipm @ 300 dpi colorido (carta/a4); compatível com os sistemas: windows xp/server 2003/vista/server 2008/7; novell netware 6.5 and later; unix filters for sun solaris 2.6/7/8/9/10; hp-ux 10.x/11.x/11iv2/11iv3; red hat linux enterprise v4, v5, v6; sco open server 5.0.6/5.0.7/6.0; ibm aix version 5.3, 6.1, 7.1; sap r/3.	UND	1	R\$ 6.580,80	R\$ 6.580,80
16	MONITOR 19,5" LED.	UND	1	R\$ 652,20	R\$ 652,20
17	MOUSE ÓPTICO USB com scroll 800 dpi ou superior	UND	18	R\$ 13,13	R\$ 236,34
18	NOBREAK: especificações: capacidade mínima (va): 1000; entrada: tensão nominal de entrada (vca): 220v; configuração: monofásica; frequência de entrada (hz): 50/60hz; tolerância de frequência: ± 5%; conexão: cabo pp com plugue nbr14136; proteção contra curto circuito: proteção eletrônica, fusível. Saída: tensão nominal (vca): 120v; tempo de transferência: 2ms; frequência (hz): 50/60; conexão: 4 tomadas padrão abnt nbr 14136; bateria: tipo: banco de baterias interno - seladas vrla; cold start: realiza a	UND	24	R\$ 636,39	R\$ 15.273,36

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

ex



PREFEITURA DE
Caririáçu



	partida pelas baterias; tempo de recarga: 8 a 10 horas para 90%.				
19	NOTEBOOK com processador Core i3, mínimo 4 GB de RAM DDR3, HD 500gb.	UND	1	R\$ 2.264,44	R\$ 2.264,44
20	NOTEBOOK com processador Core i5, mínimo 4 GB de RAM DDR3, HD 500GB.	UND	4	R\$ 3.885,34	R\$ 15.541,36
21	PEN DRIVER 16GB , alta durabilidade, entrada usb 2.0	UND	20	R\$ 49,98	R\$ 999,60
22	PEN DRIVER 8GB , alta durabilidade, entrada usb 2.0	UND	48	R\$ 30,10	R\$ 1.444,80
23	ROTEADOR: interface 4 portas lan 10/100mbps; 1 porta wan 10/100mbps; botão wps/reset; antena: 1 antena externa fixa de 5 dbi (rp-sma) fonte de alimentação externa 5vdc/0.6a; padrões wireless ieee 802.11n*, ieee 802.11g, ieee 802.11b; características wireless: frequência 2.4-2.4835ghz; taxa de sinal 11n: até 150mbps; 11g: até 54mbps; 11b: até 11mbps; funções wireless habilitar/desabilitar rádio wireless, bridge wds, wmm, estatísticas wireless; segurança wireless 64/128/152-bit wep / wpa / wpa2, wpa-psk / wpa2-psk; características de software: qoswmm, controle de largura de banda; tipo de wan ip dinâmico/ip estático/pppoe/pptp(acesso duplo)/l2tp(acesso duplo)/bigpond gerenciamento controle de acesso; gerenciamento local; gerenciamento remoto; dhcp servidor, cliente, dhcp lista de estações, reserva de endereço; redirecionamento de portas servidor virtual, porta de disparo, upnp, dmz; dns dinâmico dyndns, comexe, no-ip; vpn pass-through pptp, l2tp, ipsec. Conteúdo da embalagem: 01 roteador, 01 fonte de alimentação e cabo de rede para configuração.	UND	12	R\$ 80,65	R\$ 967,80
24	SCANNER/DIGITALIZADOR: com alimentador automático de documentos A4 / ofício com capacidade para 50 folhas, aceita documentos longos até 910mm, colorido, duplex (frente e verso), resolução de 600dpi, velocidade de 30 páginas por minuto / 60 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de 3.000 digitalizações.	UND	3	R\$ 2.601,46	R\$ 7.804,38
25	SWITCH 08 PORTAS: padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x csma/cd; interface: 8 portas rj45 10/100/mbps auto negociação / auto mdi / mdix; fonte de alimentação externa: 100-240v ca, 50/60hz; fan quantity: fanless;	UND	15	R\$ 73,17	R\$ 1.097,55

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



	taxa de dados: 10/100mbps at half duplex 20/200mbps at full duplex; indicador led: power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; fonte de alimentação: external power adapter(output: 5.0vdc / 0.6a).				
26	SWITCH 16 PORTAS: padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x csma/cd; interface: 16 portas rj45 10/100/mbps auto negociação / auto mdi / mdix; fonte de alimentação externa: 100-240v ca,	UND	1	R\$ 162,17	R\$ 162,17
27	TECLADO USB padrão ABNT II.	UND	8	R\$ 34,16	R\$ 273,28
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 171.414,12 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Doze Centavos).					

LOTE 02 – SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	KIT TINTA REFIL 664 70ML contendo as cores: amarelo, ciano, magenta, preto para impressoras dentro do prazo de garantia do fabricante.	KIT	48	R\$ 214,00	R\$ 10.272,00
02	TINTA CORANTE AMARELO compatível com impressoras da família L.	LT	4	R\$ 92,73	R\$ 370,92
03	TINTA CORANTE CIANO compatível com impressoras da família L.	LT	4	R\$ 90,16	R\$ 360,64
04	TINTA CORANTE MAGENTA compatível com impressoras da família L.	LT	4	R\$ 91,94	R\$ 367,76
05	TINTA CORANTE PRETO compatível com impressoras da família L.	LT	6	R\$ 91,53	R\$ 549,18
06	TONER original ou compatível com a impressora HP LASERJET PRO M426DW.	UND	10	R\$ 674,96	R\$ 6.749,60
07	TONER compatível com HP LASER JET P1606DN.	UND	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
08	TONER compatível com HP LASER JET P2015DN.	UND	8	R\$ 436,30	R\$ 3.490,40
09	TONER original ou compatível com a impressora HP LAZER JET 1020.	UND	4	R\$ 99,78	R\$ 399,12
10	TONER original ou compatível com a impressora SANSUNG ML 2010.	UND	4	R\$ 154,78	R\$ 619,12
11	TONER original ou compatível com a impressora SANSUNG EXPRESS M2020.	UND	4	R\$ 164,67	R\$ 658,68
12	TONER original ou compatível com a impressora SCX- 3200.	UND	8	R\$ 125,75	R\$ 1.006,00
13	TONER original ou compatível com impressora LASER BROTHER DCP 1512.	UND	10	R\$ 207,70	R\$ 2.077,00
14	TONER original ou compatível com impressora LASER HP 600/ M602.	UND	8	R\$ 329,39	R\$ 2.635,12
15	TONER original ou compatível com impressora LASER SANSUNG ML 1665.	UND	8	R\$ 352,50	R\$ 2.820,00

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



16	TONER SP377 preto compatível 100% novo ricoh aficio sp377 sf para impressoras dentro da garantia do fabricante.	UND	50	R\$ 225,49	R\$ 11.274,50
----	---	-----	----	------------	---------------

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 44.138,04 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 215.552,16 (Duzentos e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

4.2 - Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nos valores praticados no mercado nacional para o seguimento, efetivadas para verificação no mercado dos preços deste objeto.

5. DA ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S) E MATERIAIS

5.1. Da Data, Local e Horário de Entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais.

5.1.1 O(s) objeto deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

5.1.2. A entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesa.

5.1.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5.1.4. Por ocasião da entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.1.5. - Para o(s) Equipamento(s) e Materiais objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da(s) Secretaria(s) de origem, pessoa jurídica de direito público interno, nos respectivos endereços de cobranças, para a entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

5.1.6. - Serão de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais (conforme orientado ou especificado na ordem de compra), devendo este assegurar a integridade e qualidade do(s) Equipamento(s) e Materiais até seu local de destino.

5.2 - A fiscalização do Contrato será exercida pela(s) Secretaria(s) de origem.

5.3 - O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.4 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o(s) Equipamento(s) e Materiais entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.5 - O(s) Equipamento(s) e Materiais objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do(s) Equipamento(s) e Materiais.

Quanto a problemas de qualidade do(s) Equipamento(s) e Materiais ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela(s) Secretaria(s) de origem será responsável pela troca

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



do(s) Equipamento(s) e Materiais que apresentar problemas, mesmo que já tenha sido distribuído.

5.6 - O(s) Equipamento(s) e Materiais a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.7 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

6.2 - A entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais deverão obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

6.3 - O preço do(s) Equipamento(s) e Materiais objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão;

6.4 - O(s) Equipamento efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da(s) Secretaria(s) de origem, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato - segundo modelo constante em anexo deste edital.

6.5 - O pagamento do(s) Equipamento(s) e Materiais recebido será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela(s) Secretaria(s) de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 - Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;

7.2 - Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

7.3 - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.

7.4 - Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.5 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.6 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)

A licitante vencedora ficará obrigada a:

8.1 - fornecer o(s) Equipamento(s) e Materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2 - O fornecedor garantirá a qualidade do(s) Equipamento(s) pelo período de garantia, atestado pelo(s) Equipamento(s) e materiais, a contar da data de entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) Equipamento(s) e materiais que não constar a garantia atestada pelo(s) Equipamento(s) e materiais, o fornecedor garantirá sua



qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais.

8.3 – O(s) Equipamento(s) e materiais objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do(s) Equipamento(s) e Materiais

8.4 - Quanto a problemas de qualidade do(s) Equipamento(s) e Materiais ou das condições da entrega, a licitante notificada pela(s) Secretaria(s) de origem será responsável pela troca do(s) Equipamento(s) e Materiais que apresentar problemas.

8.5 – O(s) equipamento(s) e materiais a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.6 - Entregar o objeto do Contrato, conforme estabelecido na ordem de compra, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Anexo I, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 03 (Três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.7 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.9 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

8.10 – A contratada fica responsável pela montagem e entrega de todo(s) o(s) equipamento(s) e materiais em perfeitas condições para uso, junto a(s) Secretaria Municipal do Município de Caririáçu-Ceará.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais, quando e da forma que julgar conveniente.

9.2 A fiscalização ou o acompanhamento da entrega do(s) Equipamento(s) e Materiais não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos danos provocados ou prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE em decorrência deste Contrato.

9.3 A fiscalização e o recebimento do(s) Equipamento(s) e Materiais objeto deste contrato será designado pela(s) Secretária(s) de origem do Município de Caririáçu/Ceará.

10. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

10.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à execução dos serviços, objeto do Edital, caberá ao setor competente da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato, correrão das dotações e elementos de despesas: 0204.04.122.0002.2.011 (Manutenção das atividades da Secretaria de Administração) – 0502.10.122.0002.2.088 (Manutenção da Secretaria de Saúde) – 0402.12.361.0002.2.074 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação) – 0302.08.244.0002.2.050 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social) - Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00.



PREFEITURA DE
Caririáçu



12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e aditivos devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Alvará de Licença de Funcionamento da empresa

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME O CASO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio, Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS.
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU) POR ELAS ADMINISTRADOS, INCLUSIVE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS "A" A "D" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS – CNDT, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA, conforme o caso:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, da sede da pessoa jurídica.
- b) No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.
- b) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. As empresas optantes pelo simples nacional estão isentas de apresentar balanço patrimonial, desde que apresente declaração e documentos comprobatórios.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



IV – DECLARAÇÕES

- a) - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do(s) Equipamento(s) e Materiais a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- d). Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos do edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo(s) Equipamento(s) e materiais compatíveis em características com o objeto da licitação.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos fornecimento da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada



PREFEITURA DE
Caririáçu



em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer Equipamento rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CARIRIÁÇU por prazo não superior a 05 (CINCO) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



14. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

14.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2018.

Caririáçu/Ceará, Em 27 de Julho de 2018.

Maysa Kelly Leite de Lavor

MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Zélia Feitosa

MARIA ZÉLIA FEITOSA
Secretaria de Assistência Social

José Marcos Alves Vilar

JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral

Maria Joelia Correia Martins

MARIA JOELIA CORREIA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

[Handwritten marks]



JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como "fase interna da licitação". Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público, incluindo-se também neste ponto, a prevenção contra inadimplência de obrigações assumidas pelos licitantes.

Importante frisar que, administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas, deve, motivadamente, utilizar a adjudicação por grupo ou LOTE, a depender da quantidade de contratos decorrente da licitação.

Ademais, a Sumula 247 do TCU.

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

É razoável concluirmos que a forma de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública, sempre que possível, deverá ser efetivada nas mesmas condições em que normalmente são contratadas no mercado interno, facilitando a participação de um maior número de empresas, ressalvadas as licitações em que a necessidade da administração seja especialíssima e a execução ou entrega do objeto dependa de fatores outros que a torne complexa.

Durante a fase interna do presente certame, decidiu-se, portanto, agrupar os objetos licitados em lotes, evitando assim, ainda que por via oblíqua, problemas comumente enfrentados com entrega dos produtos, pois sabemos que em razão da pequena quantidade licitada, a aquisição *individual* de cada item torna-se inviável na prática.

Contraopondo-se a este evidente problema de mercado, a(s) Secretaria(s) Municipais do Município de Caririáçu-Ceará, trabalha contra o tempo e contra a necessidade indeclinável de adquirir os produtos descritos em cada LOTE e não apenas alguns deles.

Explica-se:

Tratando-se de aquisição de 43 itens, a possibilidade de julgamento individual revela-se desvantajosa quando abrimos a possibilidade de 43 empresas diferentes sagrarem-se vencedoras, uma para cada item.

Por simples razões de mercado, este fator fomenta a inadimplência de algumas empresas quanto ao fornecimento do Produtos, posto que torna-se desvantajoso fornecer **um único item de pequeno valor** em razão dos custos inerentes ao fornecimento, especialmente o frete.



PREFEITURA DE
Caririáçu



Podemos também analisar a mesma hipótese, considerando a participação de poucas empresas, em que uma delas venha sagrar-se vencedora em apenas um único item. A mesma dificuldade será enfrentada. Ou seja, mesmo cotando todos os itens individualmente, a licitante fica sujeita a vencer apenas um único item, contraindo a obrigação de fornecê-lo, o que na prática nem sempre ocorre.

Poderia-se argumentar que a Administração Pública possui meios para punir os inadimplentes, o que além de previsto na legislação aplicável é também previsto no edital. Contudo, a experiência desta Municipalidade com licitações como a presente, leva a concluir que as penalidades existentes não são suficientes para garantir o efetivo cumprimento das obrigações das licitantes, impondo à Administração a necessidade de aquisições emergenciais de última hora e o enfrentamento de outros obstáculos desnecessários para não descuidar de seus deveres.

A título de exemplo, vejamos o seguinte:

Se uma fábrica sediada no do Estado de São Paulo cota diversos itens, mas sagra-se vencedora em apenas um único item, cujo valor total é de R\$ 3,54 (a exemplo do valor orçado para o item Saubutamol 2mg, previsto no Anexo VI do presente certame, para pronta entrega), dificilmente a mesma realizará a entrega do produto, pois seus custos com frete tornariam a operação inviável.

A penalidade prevista no instrumento convocatório com o intuito de coibir a recusa da entrega, prática extremamente danosa para os participante, seria a aplicação de multa de 10% sobre o valor da proposta, o que importaria na obrigação da empresa recolher aos cofres públicos o equivalente a R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)!!!!

Evidente que para a distribuidora citada em nosso exemplo, seria muito mais vantajoso recolher a multa aplicada à realizar a entrega do PRODUTO, o que já não se pode dizer da aplicação da mesma multa sobre o valor proposto para os lotes.

Ou seja, a aquisição de produtos através do critério "menor preço por lote" vem sendo praticada com sucesso por muitas Administrações Municipais, consignando considerável redução dos preços, sem registrar qualquer problema com o fornecimento dos produtos, garantindo a satisfação do interesse público, razão pela qual esta será a forma prevista no instrumento convocatório.

De qualquer forma, vale explicitar ainda, que o presente certame dividirá os produtos a serem adquiridos em 02 (Dois) lotes que, para a(s) Secretaria(s) Municipais do Município de Caririáçu-Ceará, município pequeno, do porte de Caririáçu-Ceará, é um número representativo. Assim, não há que se falar de prejuízos à competitividade, se o agrupamento será realizado em 02 (Dois) lotes diversos.

Ante o exposto, fica desde já explicitada a motivação do ato administrativo que fixou os critérios e condições para o presente certame durante a fase interna da licitação, atendendo questões de conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no disposto no §1º do Art. 23 da Lei n. 8.666/93, sem ferir direitos subjetivos dos interessados em contratar com o Poder Público Municipal, como veremos adiante.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



DA QUESTÃO DO PREJUÍZO AO CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO

Certamente a fixação de critério de julgamento por item seria mais vantajosa para algumas fabricantes de produtos. Contudo, o objetivo dos certames públicos não é garantir os interesses das empresas participantes, mas sim a satisfação do interesse público.

Apesar de ser até admissível a hipótese de que algum distribuidor não possua todos os produtos licitados, este fator não é preponderante para caracterizar sua exclusão ou impedimento em participar do processo. Na prática não exclui, pois ainda assim os fornecedores entregam todos os produtos licitados, mesmo que não represente alguns deles.

Devemos ressaltar, por fim, que a simples falta de interesse em participar não pode e não deve ser confundida com a proibição de participar e, que os motivos da Administração para promover o certame nas condições delimitadas no edital já estão devidamente explicitados nesta justificativa.

Caririáçu - Ceará, Em 27 de Julho de 2018.

Maysa Kelly Leite de Lavor

MAYSA KÉLLY LEITE DE LAVOR
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Zélia Feitosa

MARIA ZÉLIA FEITOSA
Secretaria de Assistência Social

José Marcos Alves Vilar

JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral

Maria Joélia Correia Martins

MARIA JOELIA CORREIA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

J *[Signature]*



PREFEITURA DE **Caririáçu**

ANEXO I.A – TERMO DE REFERÊNCIA

PAUTA EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgão da Prefeitura de Caririáçu -CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	F.GERAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE	SAS	QTDE TOTAL
01	CABO DE REDE LAN - 4 pares trançados - 8 vias - 24 awg - cat 5; caixa com 305 metros.	CX	1	1	1	1	4
02	CAIXA DE SOM PARA PC entrada usb 2.0 3w rms.	UND	1	1	1	1	4
03	COMPUTADOR: com processador Core i3 de 3.3ghz ou superior, Memória RAM: no mínimo 4gb DDR3; HD: no mínimo 500gb de 7200rpm; portas usb: 6 portas usb 2.0; rede: lan 100/1000 mbps rj45; som one board high definition; conexões traseiras: ps2 mouse e teclado, 1 conector rj45, 3 x áudio; leitor/gravador de cd/dvd; sim; mouse: usb 2.0 óptico com scroll (rolagem); teclado: usb 2.0 padrão abnt2; caixa de som: sim; monitor: no mínimo led 17 polegadas hd widescreen alimentação 110/220w, com entrada e cabo de vídeo incluso. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 CD com drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor, 01 cabo de vídeo; voltagem: bivolt (manual).	UND	10	5	5	4	24
04	CONECTOR RJ-45 MACHO 8 vias cat5e. pct/100 und.	PCT	2				2
05	DATA SHOW- PROJETOR com resolução mínima de 800x600 – hdmi. Bivolt, contendo entradas hdmi, vga, av-rca e usb.	UND	1	1	1	1	4
06	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR ATX: no mínimo 230w (real) o equivalente a 450w nominal; pinagem: 20+4 pinos, 2x sata, cpu 4 pinos x 2x hd; fan cooler. 1 ventilador de 8 cm – silencioso; chave seletora 110v/220v.	UND	5	2	2	2	11
07	GPS DIGITAL. Características: memória interna: 3,7 gb; bateria: 2 aa resistente a água ipx7, com entrada micro sd (mapa city) com bússola eletrônica, com altímetro barométrico; com visor colorido e nítido de 2,2 polegadas aproximadamente, receptor gps de alta sensibilidade com suporte ao hotfix® e ao gionass, mapa base mundial com relevo sombreado.	UND	1				



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

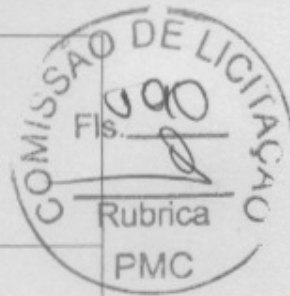
Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu

08	HD DESKTOP: com capacidade mínima de 500 GB; interface sata e, no mínimo, 7200rpm.	UND	2			2	
09	HD EXTERNO: capacidade mínima 1TB; interface: usb 3.0; rotação: 5400 rpm; taxa máxima de transferência: até 4,8 gbps (usb 3.0); compatibilidade: sistema operacional windows xp sp3, windows vista®, windows 7, windows® 8 ou superior, distros linux e mac os x.	UND	4		2	6	
10	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPATÍVEL: Velocidade de impressão na cor preta a 600 x 600 dpi e 1200 x 600 dpi: 30ppm. Velocidade de digitalização: p&b: menos de 5 segundos/ escalas de cinza: menos de 5 segundos / colorido: menos de 10 segundos modo de digitalização: adf, ardf, twain via network and usb, wia, scan-to-email, scan-to-folder, scan-to-ftp, scan-to-usb. Tipo de papel: papel padrão: carta, ofício, meio carta, executive, f, folio, a4, a5, a6; papel customizado: 100 x 148 mm até 216 x 356 / bypass: carta, ofício, meio carta, executivo, a4, a5, a6 / envelopes: com10, monarca, c6, c5, dl; customizado: 90 x 148 mm. Capacidade de papel: 250 folhas + bypass 50 folhas. Digitalização duplex: automático. Conectividade: usb 2.0 e rede ethernet. Sistema operacional compatível: windows® 7 windows vista® microsoft® windows® xp, server 2003, server 2008 mac os x v10.4, v10.5, v10.6 linux. Consumo de energia: max: 850w / energy saver: menos de 10w energy star (versão 1.2) voltagem: 110v.	UND	3	1	1	1	6
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPATÍVEL. Com as Seguintes características desejáveis: com impressão Frente e Verso em Preto e Branco. Com conexões USB e Wireless. Com Velocidade de impressão da primeira página: em até 5,4 segundos; em até 12,9 segundos (100V) na cor Preta. Com Resolução máxima da Impressão a Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados. Com Ciclo mensal de trabalho 750 a 4000 páginas; Máximo mensal (carta): até 80.000 páginas. Com Capacidade da Bandeja 1: 100 folhas; bandeja 2 de entrada: 250 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas. Compatível com os Sistemas Windows (XP e Posteriores), Mac: OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks, OS X 10.10 Yosemite; Internet; USB; HD 1 GB. Resolução ótica. Até 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Bits. Voltagem 110V. Conteúdo da Embalagem: 01 Impressora, acompanha 01 cartucho preto pré-instalado, Guia de Instalação, CD de Software, Guia de garantia, Cabo de alimentação e Cabo USB.	UND	2			2	



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

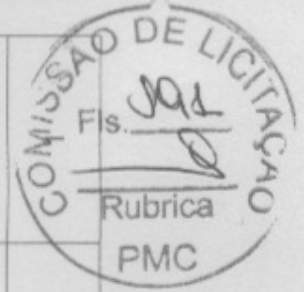
Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE Caririáçu

12	<p>IMPRESSORA A3 COM IMPRESSÃO EM 6 CORES COM TECNOLOGIA ECOTANK. Principais funcionalidades: impressão em tamanhos até o a3+; qualidade de imagem de até 5.760 x 1440dpi; conectividade: conexões usb 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade: windows xp/XP profissional x64 edition/vista/7/8; mac os x 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x. Velocidade de impressão: até 15 ppm em preto e 15 ppm em cores. Vapacidade máxima: 100 folhas de papel a4 (75g/m2) e capacidade de saída de papel: 40 folhas de papel a4 (75g/m2) tamanhos de papel suportados: a4, 4' x 6', 5' x 7', 8' x 10', carta (8,5' x 11'), 11' x 14', 12' x 12', 13' x 19', b (11' x 17'), a3+, super b (13' x 19'). Tipos de papel premium glossy photo paper, premium semigloss photo paper. Área de impressão: 111 cm (comprimento)x 33 cm (largura) (13' x 44') rendimento para impressão de até 1.500 fotos no tamanho 10x15cm energia 110v. Itens inclusos: 01 impressora, suprimentos: 6 garrafas de tinta (preto, ciano, magenta, amarelo, ciano claro e magenta claro); cabo de alimentação, cd de instalação e softwares guia de instalação rápida manual do usuário cabo usb. Garantia 1 ano do fabricante.</p> <p>IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA DE FÁBRICA. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; cabo usb incluso: sim. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel a4. Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4. Tamanhos de papel suportados: a4, a5, a6, b5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3,5x5pol.), carta (8 1/2x11pol.), ofício (8 1/2x14pol.), meia carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), dl (110x220mm), c6 (114x162mm). Tipos de papel suportados: comum, papéis especiais (papel matte, glossy, semi glossy, high quality inkjet paper. conectividade: conexões: usb 2.0 de alta velocidade / wi-fi. compatibilidade: windows xp/XP profissional x64 edition/vista/7/8/8.1, mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x. scanner resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi. cópia tamanho das cópias: carta/ a4 ou 10 cm x 15 cm. número de cópias: 1 ou 20. requerimentos elétricos voltagem: bivolt; consumo elétrico: 11,0w em operação e 1,3w em repouso. pacote: 01 impressora, um cd de driver, 01 cabo de alimentação, 01 cabo usb, 04 tubos de tinta.</p>	UND	1					1
13		UND	4	2	2	2	10	
14	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPATÍVEL. Com as seguintes características: com velocidade de impressão (preto e branco): normal; até</p>	UND	1					

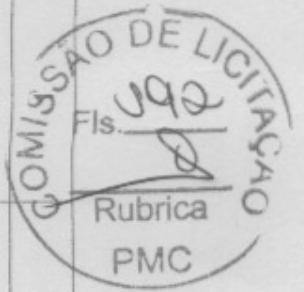


Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu

15	28 ppm 17 - velocidade de impressão (cor): normal: até 28 ppm 17. Com primeira página impressa (pronta): preto e branco: em até 8,9 segundos, cor: em até 9,8 segundos 19. Com ciclo de trabalho (mensal, a4): até 50.000 páginas 8. Com volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000. Com qualidade de impressão na cor preta: 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Com qualidade de impressão colorida: 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Com conectividade, padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade, porta de rede gigabit ethernet 10/100/1000 base-tx incorporada. Requisitos mínimos de sistema: compatíveis com os sistemas operacionais: Windows XP e posteriores, MAC OS e as principais distros Linux do mercado.	UND	1					1
16	MÁQUINA DE XEROX COM TRANSFORMADOR DE TENSÃO COMPATIVEL: scanner: scan-to-usb/sd, scan-to-email (pop, smtp, imap4), scan-to-folder (smb / ftp / ncp ²), scan-to-url ¹ rede digitalização twain, scanner wsd; resolução até 600 dpi; modo de digitalização: p&b: texto, texto / arte, texto / foto, foto, escala de cinza / colorido: texto / foto, fotográfico brilhante, acs; interface padrão: ethernet 10base-t/100base-tx, gigabit ethernet (1000base-t); velocidade de digitalização: 50 ipm @ 300 dpi p&b (carta/a4) / 25 ipm @ 300 dpi colorido (carta/a4); compatível com os sistemas: windows xp/server 2003/vista/server 2008/7; novell netware 6.5 and later, unix filters for sun solaris 2.6/7/8/9/10; hp-ux 10.x/11.x/11iv2/11iv3; red hat linux enterprise v4, v5, v6; sco open server 5.0.6/5.0.7/6.0; ibm aix version 5.3, 6.1, 7.1; sap r/3.	UND	1					1
17	MONITOR 19,5" LED. MOUSE ÓPTICO USB com scroll 800 dpi ou superior	UND	6	4	4	4	4	18
18	NOBREAK: especificações: capacidade mínima (va): 1000; entrada: tensão nominal de entrada (vca): 220v; configuração: monofásica; frequência de entrada (hz): 50/60hz; tolerância de frequência: ± 5%; conexão: cabo pp com plugue nbr14136; proteção contra curto circuito: proteção eletrônica, fusível. Saída: tensão nominal (vca): 120v; tempo de transferência: 2ms; frequência (hz): 50/60; conexão: 4 tomadas padrão abnt nbr 14136; bateria: tipo: banco de baterias interno - seladas vrla; cold start: realiza a partida pelas baterias; tempo de recarga: 8 a 10 horas para 90%.	UND	10	5	5	4	4	24
19	NOTEBOOK com processador Core i3, mínimo 4 GB de RAM DDR3, HD 500gb.	UND	1					1



[Handwritten signatures]

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE Caririáçu

20	NOTEBOOK com processador Core i5, mínimo 4 GB de RAM DDR3, HD 500GB.	UND	1	1	1	1	4
21	PEN DRIVER 16GB, alta durabilidade, entrada usb 2.0	UND	5	5	5	20	
22	PEN DRIVER 8GB, alta durabilidade, entrada usb 2.0	UND	16	16	16	48	
23	ROTEADOR: interface 4 portas lan 10/100mbps; 1 porta wan 10/100mbps; botão wps/reset; antena: 1 antena externa fixa de 5 dbi (rp-sma) fonte de alimentação externa 5vdc/0.6a; padrões wireless ieee 802.11n*, ieee 802.11g, ieee 802.11b; características wireless: frequência 2.4-2.4835ghz; taxa de sinal 11n: até 150mbps; 11g: até 54mbps; 11b: até 11mbps; funções wireless habilitar/desabilitar rádio wireless, bridge wds, wmm, estatísticas wireless; segurança wireless 64/128/152-bit wep / wpa / wpa2, wpa-psk / wpa2-psk; características de software: qoswmm, controle de largura de banda; tipo de wan ip dinâmico/ip estático/pppoe/pptp(acesso duplo)/l2tp(acesso duplo)/bigpond gerenciamento controle de acesso; gerenciamento local; gerenciamento remoto; dhcp servidor, cliente, dhcp lista de estações, reserva de endereço; redirecionamento de portas servidor virtual, porta de disparo, upnp, dmz; dns dinâmico dyndns, comexe, no-ip; vpn pass-through pptp, l2tp, ipsec. Conteúdo da embalagem: 01 roteador, 01 fonte de alimentação e cabo de rede para configuração.	UND	3	3	3	12	
24	SCANNER/DIGITALIZADOR: com alimentador automático de documentos A4 / ofício com capacidade para 50 folhas, aceita documentos longos até 910mm, colorido, duplex (frente e verso), resolução de 600dpi, velocidade de 30 páginas por minuto / 60 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de 3.000 digitalizações.	UND	2	1		3	
25	SWITCH 08 PORTAS: padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x csma/cd; interface: 8 portas rj45 10/100/mbps auto negociação / auto mdi / mdix; fonte de alimentação externa: 100-240v ca, 50/60hz; fan quantity: fanless; taxa de dados: 10/100mbps at half duplex 20/200mbps at full duplex; indicador led: power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; fonte de alimentação: external power adapter(output: 5.0vdc / 0.6a).	UND	6	3	3	15	
26	SWITCH 16 PORTAS: padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x csma/cd; interface: 16 portas rj45 10/100/mbps auto negociação / auto mdi / mdix; fonte de alimentação externa: 100-240v ca,	UND	1			1	
27	TECLADO USB padrão ABNT II.	UND	2	2	2	8	



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE Caririáçu

LOTE 02 - SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	F.GERAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE	SAS	QTDE TOTAL
01	KIT TINTA REFIL 664 70ML contendo as cores: amarelo, ciano, magenta, preto para impressoras dentro do prazo de garantia do fabricante.	KIT	24	8	8	8	48
02	TINTA CORANTE AMARELO compatível com impressoras da família L.	LT	1	1	1	1	4
03	TINTA CORANTE CIANO compatível com impressoras da família L.	LT	1	1	1	1	4
04	TINTA CORANTE MAGENTA compatível com impressoras da família L.	LT	1	1	1	1	4
05	TINTA CORANTE PRETO compatível com impressoras da família L.	LT	3	1	1	1	6
06	TONER original ou compatível com a impressora HP LASERJET PRO M426DW.	UND	4	2	2	2	10
07	TONER compatível com HP LASER JET P1606DN.	UND	1	1	1	1	4
08	TONER compatível com HP LASER JET P2015DN.	UND	2	2	2	2	8
09	TONER original ou compatível com a impressora HP LAZER JET 1020.	UND	1	1	1	1	4
10	TONER original ou compatível com a impressora SANSUNG ML 2010.	UND	1	1	1	1	4
11	TONER original ou compatível com a impressora SANSUNG EXPRESS M2020.	UND	1	1	1	1	4
12	TONER original ou compatível com a impressora SCX- 3200.	UND	2	2	2	2	8
13	TONER original ou compatível com impressora LASER BROTHER DCP 1512.	UND	4	2	2	2	10
14	TONER original ou compatível com impressora LASER HP 600/ M602.	UND	2	2	2	2	8
15	TONER original ou compatível com impressora LASER SANSUNG ML 1665.	UND	2	2	2	2	8
16	TONER SP377 preto compatível 100% novo ricoh afficio sp377 sf para impressoras dentro da garantia do fabricante.	UND	20	10	10	10	50



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00